

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23005-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23005-SEINFRA. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail às empresas CONSTRUTORA AG LTDA, ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. As empresas CONSTRUTORA AG LTDA, ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRADIL DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA - ISOLAMENTO DA LINHA FÉRREA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23005-SEINFRA. Foi divulgado os preços, sendo os mesmo os seguintes:

EMPRESAS		VALOR
1.	ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 212.562,13
2.	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 222.277,03
3.	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 254.045,45

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas CONSTRUTORA AG LTDA, ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 212.562,13 (Duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada L B CONSTRUÇÕES LTDA, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise das



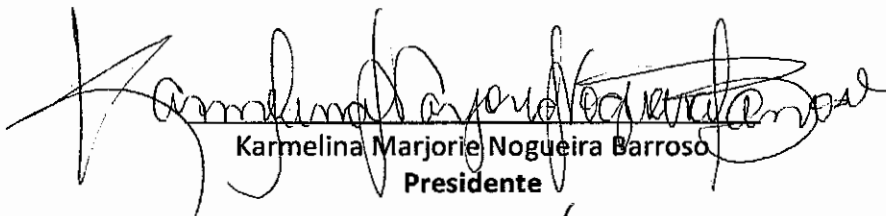
SOBRAL **PREFEITURA**

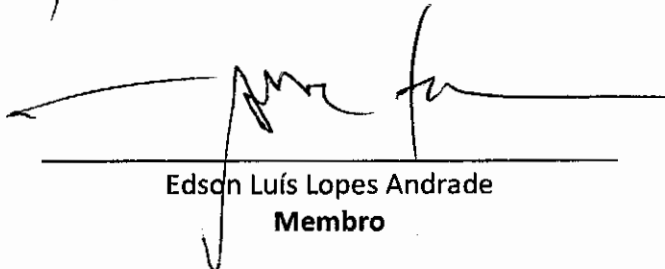


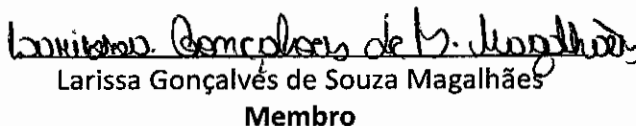
propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 04 de abril de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_23005_SEINFRA